

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL Nº 14/2014 BCB/DEPES, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do Banco Central do Brasil – DEPES torna públicos, em razão da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 77102-64.2013.01.3400, em andamento na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, o **resultado provisório na prova discursiva, a convocação para avaliação de títulos e o resultado provisório na avaliação de títulos** de candidatos *sub judice*, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento/praça de lotação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva.

1.1.1 ANALISTA – ÁREA 5/BELÉM

10015593, Ronaldo Jose de Arruda, 26,72

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 O candidato poderá ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das **9 horas do dia 22 de janeiro de 2014 às 18 horas do dia 23 de janeiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2013 BCB/DEPES, de 15 de agosto de 2013, ou com este edital.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento/praça de lotação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 ANALISTA – ÁREA 5/BELÉM

10015593, Ronaldo Jose de Arruda

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 O candidato convocado para a avaliação de títulos disporá dos dias **22 e 23 de janeiro de 2014**, no horário das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas (horário local)**, para a entrega dos títulos, na Faculdade Estácio de Sá do Recife (antiga FIR – NPJ) – Prédio Anexo 1.771, Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.771, Madalena.

4.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10** do Edital nº 1/2013 BCB/DEPES, de 15 de agosto de 2013.

4.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

5 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área de conhecimento/praza de lotação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

5.1.1 ANALISTA – ÁREA 5 /BRASÍLIA

10000711, Rogerio da Silva Barbosa, 3.00.

6 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 O candidato poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 28 de janeiro de 2014 às 18 horas do dia 29 de janeiro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha na avaliação de títulos, bem como interposição de recursos.

6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

6.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1/2013 BCB/DEPES, de 15 de agosto de 2013, ou com este edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado provisório na avaliação de títulos do candidato listado neste edital será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na data provável de **27 de janeiro de 2014**.

7.2 O resultado final na prova discursiva e o resultado final na avaliação de títulos dos candidatos listados neste edital serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/bacen_13_analista_tecnico, na data provável de **3 de fevereiro de 2014**.

DELOR MOREIRA DOS SANTOS
Chefe Substituto do Departamento de Gestão de Pessoas